CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

MOÇÃO Nº 08/2023
(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral)

Requer que seja consignada em ata uma Moção de Pesar aos familiares da senhora Marlene Barbosa de Oliveira Freire, tendo em vista a passagem do seu falecimento, ocorrida em 21º de março de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando a passagem da data do falecimento da Sra. Marlene Barbosa de Oliveira Freire, ocorrida em 21º de março de 2023, requeiro que seja consignada em ata uma Moção de Pesar alusiva a essa data.

Solicito que esta Moção seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, aos familiares da senhora Marlene Barbosa de Oliveira Freire (Rua: Luís Janílson, n° 87, Bairro – JK – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 03 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 03/04/2023 11:02:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE